Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL 844/92

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros), para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 - ÓRGÃOS SUBORDINADOS
04 - AGRICULTURA
16 - ABASTECIMENTO
096 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
1.029 - AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA CEASA
4.2.6.0 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras 9.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, será procedida a redução da dotação orçamentária das seguintes rubricas:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.018 - Recuper. e Melhoramento de Rodov. e Pontes
4.1.1.0 - Obras e Instalações 9.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, 15 de outubro de 1992; 135º da Colonização e 33º da Emancipação

PEDRO ÁLVARO MULLER

Registre-se e Publique-se

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. de Administração.